

E CRAS receptíveis a População LGBTI+.	estruturadas.	população LGBTI+ em situação de violação de direitos.	Assistência Social Coordenação da Diversidade Sexual		
Formação continuada para profissionais da política de assistência social sobre a temática de direitos humanos com recorte para a população LGBTI+.	População LGBTI+ incluída.	Atingir e atrair a população LGBTI+ para as ações realizadas.	Secretaria Municipal de Assistência Social Coordenação da Diversidade Sexual	XXXX	Sem Ônus
Fortalecer a Inserção profissional do público LGBTI+ no mercado de trabalho, a partir de parceria com o SINE Maceió.	População LGBTI+ no Mercado de Trabalho. Atingir e	Incluir a população LGBTI+ no mercado de Trabalho.	Secretaria Municipal de Assistência Social Coordenação da Diversidade Sexual	XXXX	Sem Ônus
Projeto Reinserção Social Transdignidade.	Mercado de Trabalho.	Inclusão da população Trans no mercado de trabalho	Secretaria Municipal de Assistência Social Coordenação da Diversidade Sexual	XXXX	Sem Ônus

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Programa Municipal da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e Enfrentamento da Discriminação será feito por meio da articulação entre os diversos setores do governo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e o Conselho Municipal de Direito e Cidadania LGBT. As ações do Programa serão monitoradas por meio de acompanhamento contínuo, e avaliadas durante toda a sua implementação, sendo a SEMAS e o Conselho Municipal de Direito e Cidadania LGBT as instâncias responsáveis para avaliar e monitorar o programa, bem como, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios de acompanhamento, monitoramento. O relatório anual deverá ser divulgado pela SEMAS sendo encaminhados aos órgãos responsáveis pela execução das ações, para análise das recomendações, deliberações e tomada das providências cabíveis.

Desta forma, espera-se socializar democraticamente as informações sobre a gestão do Programa para embasar a tomada de decisão, mobilizar gestores de diferentes áreas em busca dos resultados pactuados, melhorar a integração e a comunicação entre os órgãos setoriais e contribuir para o controle interno.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS LGBT

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Lésbica: é a identidade assumida pela pessoa do gênero feminino que possui atração afetiva (seja sexual, romântica ou emocional) por pessoa do gênero feminino.

GAY: é a identidade assumida pela pessoa do gênero masculino que possui atração afetiva (seja sexual, romântica ou emocional) por pessoa do gênero masculino.

BISSEXUAL: consiste na atração afetiva (seja sexual, romântica ou emocional) por pessoas de ambos os gêneros (feminino e masculino), independentemente do gênero a que correspondem. Travesti: é a identidade assumida pelo indivíduo nascido do sexo masculino que vive, se expressa e se reconhece diferente do gênero designado no nascimento.

TRANSEXUAL: é o indivíduo que possui uma identidade de gênero diferente do gênero designado no nascimento e tem o desejo de viver e ser aceito como sendo do gênero oposto.

TRANSGÊNERO: é um conceito abrangente que engloba grupos diversificados de pessoas que têm em comum a não identificação com comportamentos e/ou papéis esperados do sexo biológico, determinado no seu nascimento. Esses grupos não são homogêneos dado que a não identificação com o gênero de nascimento se dá em graus diferenciados e refletem realidades diferentes.

HOMOFOBIA: aversão, repugnância, medo, ódio, preconceito, prática discriminatória que algumas pessoas ou grupos nutrem contra a população LGBT. Atualmente, optou-se por relacionar o termo homofobia somente a gays; distinguindo, assim, a discriminação sofrida por lésbicas como lesbofobia e por transexuais, travestis e transgêneros como transfobia.

HOMOFOBIA INSTITUCIONAL: é a discriminação praticada pelo poder público. Se manifesta na omissão das autoridades em investigar crimes contra LGBT, na recusa e mau atendimento das vítimas nas delegacias, na impunidade dos assassinos, na omissão do legislativo em aprovar leis que equiparem e punam a homofobia como ao crime de racismo, no veto do poder executivo a ações afirmativas que promovam a cidadania LGBT.

IDENTIDADE DE GÊNERO: se refere ao gênero com que a pessoa se assume socialmente. Deve-se ter em mente que sexo e gênero são conceitos distintos; sendo que sexo diz respeito aos aspectos anatômicos, morfológicos e fisiológicos da espécie humana; enquanto gênero é relacionado ao papel social desempenhado no ambiente coletivo (roupas, corte de cabelo, etc.).

Destaca-se que a identidade de gênero nem sempre corresponde ao sexo do nascimento: uma pessoa pode nascer com o sexo feminino e sentir-se um homem ou vice-versa, como acontece com travestis e pessoas transexuais. Orientação Sexual: indica por quais gêneros a pessoa se sente atraída, seja física, romântica e/ou emocionalmente. Pode ser assexual (nenhuma atração sexual), bissexual (atração pelos gêneros masculino e feminino), heterossexual (atração pelo gênero oposto), homossexual (atração pelo mesmo gênero) ou pansexual (atração independente do gênero).

LAICIDADE: sistema que exclui qualquer religião do exercício do poder político ou administrativo. A laicidade permitiu instaurar a separação da sociedade civil e das religiões, não exercendo o Estado qualquer poder religioso e as igrejas qualquer poder político.

NOME SOCIAL: é o nome pelo qual pessoas transexuais e travestis preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero.

Maceio/AL, 21 de Novembro de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AAC54920

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 657/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.032603/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos integrantes na relação municipal de medicamentos REMUME 2015.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.099.392/0001-35, situada na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208 – Sala D – Bairro: Iputinga – Recife/PE – CEP Nº. 50.800-010, com o valor global de **R\$ 70.653,00 (Setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais).**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Alendronato de sódio 70mg, comprimido.	Und	29000	EMS/SIGMA P(SP)	0,24	6.960,00
09	Fluconazol 150mg, cápsula	Und	70000	MEDQUIMICA-(MG)	0,57	39.900,00
14	Permetrina loção 1%, frasco 60mL	Und	10300	NATIVITA	2,31	23.793,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F071A45

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0689/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 170/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.032149/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos integrantes na Relação Municipal de Medicamentos Remune 2015.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, situada na Avenida Manoel Borba, nº. 720, Bairro: Centro - Afogados da Ingazeiras/PE – CEP Nº. 56.800-000, no valor global de **R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)**.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	CLORETO DE SODIO 0,9% 30ML FRS CX C/100 (NASONEW)Registro M.S: ISENTOProcedência: Mercadoria Nacional	Unid	10100	AIRELA		1,00	10.100,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B207A432

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0692/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 170/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.032149/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Integrantes na Relação Municipal de Medicamentos Remune 2015.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. situada na Rua Príncipe Humberto, nº. 140 – Bairro: Vila Campestre - São Bernardo do Campo/SP – CEP Nº. 09.725-200, no valor global de **R\$ 11.553,15 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME'S E EPP'S

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácido acético 5%, frasco 250mL	Unid	375	PRÓPRIA	12,55	4.706,25
03	Ácido tricloroacético 50%, frasco 20mL	Unid	105	PRÓPRIA	13,30	1.396,50
04	Ácido tricloroacético 75%, frasco 20mL	Unid	105	PRÓPRIA	20,88	2.192,40
05	Ácido tricloroacético 90%, frasco 20mL	Unid	180	PRÓPRIA	18,10	3.258,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.